



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2025 (2ªSemana de março)
BELO HORIZONTE - MG**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.175,28	11/03/2025	14/03/2025	VEREADOR
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.175,28	11/03/2025	14/03/2025	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.175,28	11/03/2025	14/03/2025	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.175,28	11/03/2025	14/03/2025	VEREADORA
ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA	2.175,28	11/03/2025	14/03/2025	ASSESSORA JURIDICA
ANA PAULA SEVERIANO	2.175,28	11/03/2025	14/03/2025	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições			6.340,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			13.051,68	
Valor de Adiantamento				
Total geral das despesas			19.391,68	

CARMO DA CACHOEIRA, 28/03/2025.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/03/2024

Data de Chegada: 14/03/2024

3. Justificativa

Nos dias 11/03 à 14/03 Estive em BH participando de um curso palestrado pelos professores ^{DR} Eder Palma Lima e Robson Soares cujo o tema: Autonomia municipal o papel dos vereadores no processo Legislativo na fiscalização e na consolidação do pacto federativo Brasileiro, onde falei sobre o papel dos vereadores como representantes do povo no âmbito do município, como por exemplos: criar leis e fiscalizar o executivo, salientou ainda que assim como o prefeito o vereador também tem suas prerrogativas garantidas pela CF. concluiu-se então a grande importância do legislativo na fiscalização do poder executivo municipal.



4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

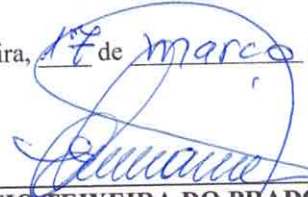
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de março de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador/Presidente

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de março de 25.


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vice-Presidente

Recebi em 24-03-2025



Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos **FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO** concluiu o 616º Curso de Capacitação com o tema: **“AUTONOMIA MUNICIPAL: O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO”** realizado no período de 11 a 14 de março de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Autonomia Política e Eleições Municipais; A Câmara Municipal e o Poder Legislativo; Funções e Responsabilidades do Prefeito Municipal; Direitos e Deveres dos Vereadores; A Inviolabilidade e as Funções Fiscalizadoras dos Vereadores. **Módulo II** – O Processo Legislativo Municipal; A Competência Municipal para Suplementar Legislações Federais e Estaduais; Autonomia Legislativa e Poder- Dever do Município; Sanção, Veto e Outros Aspectos Relevantes na Proposição de Leis. **Módulo III** – Autonomia Financeira e Fontes de Receita Municipal; Sugestões para Reduzir Despesas no Município; A Importância do Autogoverno na Gestão Local; O Papel do Legislativo na Consolidação do Pacto Federativo.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03

Participante



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/03/2025

Data de Chegada: 14/03/2025

3. Justificativa

Participei de um curso na cidade de Belo Horizonte na data mencionada acima! para participar de um curso qual tema (Autonomia municipal: O Papel dos Vereadores no processo legislativo. Uma psicologização e na consolidação do Pacto Federativo Brasileiro).
De extrema importância para nós vereadores ciente da autonomia municipal e papel dos vereadores no processo legislativo!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de Março de 25.

Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de Março de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 25-03-2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO concluiu o 616º Curso de Capacitação com o tema: "AUTONOMIA MUNICIPAL: O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO" realizado no período de 11 a 14 de março de 2025, no Auditório do

Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Autonomia Política e Eleições Municipais; A Câmara Municipal e o Poder Legislativo; Funções e Responsabilidades do Prefeito Municipal; Direitos e Deveres dos Vereadores; A Inviolabilidade e as Funções Fiscalizadoras dos Vereadores. **Módulo II** – O Processo Legislativo Municipal; A Competência Municipal para Suplementar Legislações Federais e Estaduais; Autonomia Legislativa e Poder-Dever do Município; Sanção, Veto e Outros Aspectos Relevantes na Proposição de Leis. **Módulo III** – Autonomia Financeira e Fontes de Receita Municipal; Sugestões para Reduzir Despesas no Município; A Importância do Autogoverno na Gestão Local; O Papel do Legislativo na Consolidação do Pacto Federativo.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ: 52.835.850/0001-08

Participante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Edimar Vitor de Souza* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *14/03/25*

Data de Chegada: *14/03/25*

3. Justificativa

No dia 14/03/25 ao dia 14/03/25 esteve em Belo Horizonte em curso no Instituto Global de Administração Pública, com o Palestrante Sr. Eder Lima Palma, temas apresentados, Autonomia municipal, o papel dos Vereadores no processo legislativo, na fiscalização e na consolidação do pacto federativo Brasileiro.

- Autonomia política;
- eleições e auto governo
- funções e responsabilidades políticas, executivas e administrativas do prefeito municipal.
- a inviolabilidade e as funções fiscalizadoras do mandato dos vereadores.

- direitos e deveres dos vereadores, suas três etapas pois trata muitas dúvidas e assuntos muito relevantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 com pernoite e um sem pernoite.
Valor Unitário da Diária: 022,50
Valor Total das Diárias: 2,175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial
Frota: 5114G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de março de 2025

Edimar Vitor de Souza
EDIMAR VITOR DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 26 de março de 2025

Fabício Teixeira do Prado
FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO

Presidente

Recebi em 27.03.2025
Elaine

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos EDIMAR VITOR DE SOUZA concluiu o 616º Curso de Capacitação com o tema:
“AUTONOMIA MUNICIPAL: O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO” realizado no período de 11 a 14 de março de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte
- MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Autonomia Política e Eleições Municipais; A Câmara Municipal e o Poder Legislativo; Funções e Responsabilidades do Prefeito Municipal; Direitos e Deveres dos Vereadores; A Inviolabilidade e as Funções Fiscalizadoras dos Vereadores. **Módulo II** – O Processo Legislativo Municipal; A Competência Municipal para Suplementar Legislações Federais e Estaduais; Autonomia Legislativa e Poder- Dever do Município; Sanção, Veto e Outros Aspectos Relevantes na Proposição de Leis. **Módulo III** – Autonomia Financeira e Fontes de Receita Municipal; Sugestões para Reduzir Despesas no Município; A Importância do Autogoverno na Gestão Local; O Papel do Legislativo na Consolidação do Pacto Federativo.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Global de Administração Pública Ltda

Participante

CNPJ: 52.988.450/0001-03



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/03/2025

Data de Chegada: 14/03/2025

3. Justificativa

Autonomia municipal: O Papel dos Vereadores no processo legislativo, na fiscalização e na consolidação do pacto Federativo Brasileiro.

O presente curso trata de organização e administração abordada a autonomia do município e o papel dos Vereadores para uma boa fiscalização. A autonomia dos municípios se subdivide em política legislativa, administrativa e financeira. A atuação responsável e comprometida dos Vereadores é fundamental para o município exercer suas competências de legislar sobre assuntos de interesse local. A compreensão temo e imprescindível para adequada gestão do território municipal e do próprio funcionamento da máquina pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

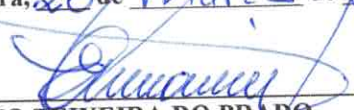
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 28 de Março de 2025


Renata De Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Março de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 28.03.2025



Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS concluiu o 616º Curso de Capacitação com o tema: "AUTONOMIA MUNICIPAL: O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO" realizado no período de 11 a 14 de março de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Autonomia Política e Eleições Municipais; A Câmara Municipal e o Poder Legislativo; Funções e Responsabilidades do Prefeito Municipal; Direitos e Deveres dos Vereadores; A Inviolabilidade e as Funções Fiscalizadoras dos Vereadores. **Módulo II** – O Processo Legislativo Municipal; A Competência Municipal para Suplementar Legislações Federais e Estaduais; Autonomia Legislativa e Poder-Dever do Município; Sanção, Veto e Outros Aspectos Relevantes na Proposição de Leis. **Módulo III** – Autonomia Financeira e Fontes de Receita Municipal; Sugestões para Reduzir Despesas no Município; A Importância do Autogoverno na Gestão Local; O Papel do Legislativo na Consolidação do Pacto Federativo.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Global de Administração Pública Ltda

Participante

CNPJ: 52.835.850/0001-03



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome do Servidor Beneficiário: *dua bustina da souz Alvedo Duira* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte/MG*

Data de Saída: *11/03/2025*

Data de Chegada: *14/03/2025*

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte/MG, para participação em curso de capacitação sobre o processo legislativo, atração de seus membros junto ao município.

O curso trata da autonomia do Poder legislativo na esfera municipal, discorrendo sobre os direitos e deveres dos vereadores, suas atuações no processo legislativo, anti a elaboração de leis e resoluções, na apreciação das leis orçamentárias e aprovação / rejeição das contas municipais. Além disso, foi abordado a autonomia financeira da câmara municipal, no que diz respeito à confecção do orçamento da câmara, que posteriormente é enviado à Prefeitura para votação da lei.

O curso ainda contou com uma palestra sobre o processo legislativo sob a ótica da UNDB e da Comunicação Federal, ministrada pelo professor Robson.

O treinamento foi muito proveitoso, foi possível sanar dúvidas e trazer sugestões p/ o bom andamento do processo legislativo. Ambos os professores possuem didática e capacidade técnica sobre a temática descrita.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial


Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 20 de março de 2025.


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de março de 2025


FABRÍCIO FEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 24.03.2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA concluiu o 616º Curso de Capacitação com o tema: "AUTONOMIA MUNICIPAL: O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO" realizado no período de 11 a 14 de março de 2025, no Auditório do

Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Autonomia Política e Eleições Municipais; A Câmara Municipal e o Poder Legislativo; Funções e Responsabilidades do Prefeito Municipal; Direitos e Deveres dos Vereadores; A Inviolabilidade e as Funções Fiscalizadoras dos Vereadores. **Módulo II** – O Processo Legislativo Municipal; A Competência Municipal para Suplementar Legislações Federais e Estaduais; Autonomia Legislativa e Poder- Dever do Município; Sanção, Veto e Outros Aspectos Relevantes na Proposição de Leis. **Módulo III** – Autonomia Financeira e Fontes de Receita Municipal; Sugestões para Reduzir Despesas no Município; A Importância do Autogoverno na Gestão Local; O Papel do Legislativo na Consolidação do Pacto Federativo.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ana Cristina das Dores Alfredo Pereira

Participante

Alfabetina

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/03/2025

Data de Chegada: 14/03/2025

3. Justificativa

Participei de um treinamento com o tema: "O Programa de modernização da Câmara Municipal 2025" que visa melhorar a eficiência da gestão pública municipal. O curso teve como objetivo mostrar como modernizar os processos e sistemas da Câmara, garantindo uma gestão transparente, participativa e responsável.

Os professores foram bem claros nas explicações e falou de cada setor da Câmara.

A modernização das câmaras não depende apenas de um servidor/vereador, requer um esforço conjunto de todos. É fundamental que todos trabalhem juntos para garantir o sucesso da Câmara.



4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 20 de março de 2025

Ana Paula Severiano
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 20 de março de 2025

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 24.03.2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno


plenum

CERTIFICADO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA PLENUM EDUCAÇÃO CERTIFICA QUE

ANA PAULA SEVERIANO

PARTICIPOU DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 2025: DIRETRIZES PARA PRESIDENTES, MESAS DIRETORAS, VEREADORES, ASSESSORIA LEGISLATIVA E PROCURADORIAS, REALIZADO NOS DIAS 11 (CREDENCIAMENTO) 12, 13 E 14 DE MARÇO 2025, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.
CARGA HORÁRIA 18 HORAS.



plenum Gestão Lda